



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2015**

De 01 de Abril de 2015.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde  
FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**337200:-EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)R\$- 15.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 15.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde  
FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente



<b>300000:-</b>	<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
<b>310000:-</b>	<b><u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u></b>	
<b>317100:-</b>	<b><u>TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS</u></b>	
317170:-	Rateio pela Participação em Consórcio Público (159)..R\$	15.000,00
		=====
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO.....</b>	<b>R\$-</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 DE ABRIL DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2015**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: BUFFET SERV BEM LTDA.-ME**  
CNPJ sob nº. 13.030.391/0001-39

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM.**

**Pregão Presencial nº. 039/2015**

**Valor Contratual: R\$ 6.639,00 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais).**

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a execução dos serviços, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da execução, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 039/2015, ou até a data de 07/07/2016.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de Julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal